

PROGRAMA DE  
ACOMPANHAMENTO A  
ESTUDANTES DE TEOLOGIA  
DA IECLB  
INFORMAÇÕES GERAIS



**Sede Nacional da IECLB**

Rua Senhor dos Passos , 202 – Centro Histórico

CEP: 90020-180

Porto Alegre - RS

## **Sumário**

1. Introdução .....	2
2. Atividades do Programa.....	3
2.1 Desenvolvimento pessoal.....	3
2.2 Formação e Convivência .....	5
2.3 Espiritualidade .....	6
2.3.1 Mentoria Espiritual .....	7
2.3.2 Seminários de Vivências em Espiritualidade .....	12
2.4 Auxílio Financeiro .....	13

## **1. Introdução**

A IECLB instituiu o Programa de Acompanhamento para acompanhar estudantes, com matrícula no Bacharelado em Teologia (curso presencial), que tem o firme propósito de ingressar no Ministério com Ordenação e que apresentem condições para, mediante o processo de formação, atenderem as Competências Requeridas para o Ministério com Ordenação na IECLB<sup>1</sup>.

Através do programa são oferecidas atividades que visam contribuir com a formação e o desenvolvimento de cada estudante. Após a adesão ao Programa, que é de livre iniciativa, a expectativa é que cada um e cada uma se empenhe ao máximo na participação de todas as atividades previstas, percebendo-as como oportunidades para o seu desenvolvimento.

A Coordenação deste Programa está a cargo da Secretaria de Formação da IECLB.

---

<sup>1</sup> Competências Requeridas para o Ministério com Ordenação: Anexo III, do Regulamento da Habilitação para o Ingresso No Ministério Com Ordenação disponível no Portal Luteranos. Para consultar clique no link abaixo: [http://www.luteranos.com.br/conteudo\\_organizacao/governanca-suporte-normativo/regulamento-do-ingresso-no-ministerio-com-ordenacao-da-ieclb](http://www.luteranos.com.br/conteudo_organizacao/governanca-suporte-normativo/regulamento-do-ingresso-no-ministerio-com-ordenacao-da-ieclb)

## **2. Atividades do Programa**

Estudantes com inscrição no Programa tem a oportunidade de participar de várias atividades. Veja na sequência uma breve descrição de cada uma delas.

### **2.1 Desenvolvimento pessoal**

Auxilia cada estudante a refletir sobre suas condições pessoais para a atuação no Ministério com Ordenação. No desenvolvimento desta atividade o programa conta com a assessoria da Psic. Patricia Meinhart.

Sobre esta atividade:

<b>1. Quando iniciam as atividades de desenvolvimento pessoal?</b>	<i>No primeiro retiro são realizadas atividades coordenadas pela psicóloga.</i>
<b>2. Quais são as atividades desenvolvidas?</b>	<i>Seminários, aplicação de testes e entrevistas devolutivas individuais.</i>
<b>3. O que se espera de cada estudante nesta</b>	<i>Que reflita sobre o seu perfil individual, desenvolva sua auto percepção e tenha disposição para</i>

<b>atividade?</b>	<i>se desenvolver considerando as competências fundamentais e necessárias para o exercício da atividade ministerial.</i>
<b>4. A participação nas atividades é obrigatória?</b>	<i>Sim. Através das atividades realizadas são coletadas informações individuais para que seja realizado o acompanhamento de cada estudante.</i>
<b>5. Existe algum registro sobre a realização destas atividades?</b>	<i>Sim. Registros individuais são feitos no cadastro de cada estudante e após a realização do Seminário III, última atividade prevista, é elaborado o relatório final pela psicóloga.</i>
<b>6. Os registros desta e outras atividades serão utilizados em outras situações?</b>	<i>Tudo o que é proposto pelo Programa de Acompanhamento é subsídio e fará parte do histórico individual de cada estudante, e será considerado durante os processos seguintes para o ingresso no Ministério com Ordenação.</i>

## 2.2 Formação e Convivência

Os retiros e encontros de estudantes proporcionam espaços de aprendizagem através da abordagem de temas que a Igreja considera relevantes para a formação do seu futuro quadro ministerial, além disso, ocorre a convivência e a integração entre as e os estudantes dos três centros de formação conveniados com a IECLB.

Sobre esta atividade:

<b>1. O que se espera de cada estudante?</b>	<i>A participação em três retiros, um a cada ano, tendo início no ano de ingresso. Cada Retiro tem sua intencionalidade própria e segue uma lógica na abordagem dos conteúdos e nas atividades propostas.</i>
<b>2. A participação é obrigatória?</b>	<i>Sim, pois nos retiros são desenvolvidas atividades que contribuem para a formação e desenvolvimento de cada estudante.</i>

<p><b>3. Se por algum motivo não for possível a participação, qual deve ser o procedimento?</b></p>	<p><i>Recomendamos que cada estudante priorize a participação no Retiro, pois disto também depende a continuidade da participação nas outras atividades do programa.</i></p> <p><i>Em casos inadiáveis, uma nova oportunidade será oferecida no ano subsequente. Mas, para que isto ocorra, será necessário justificar a ausência.</i></p>
<p><b>4. Se não puder participar em dois anos consecutivos dos Retiros?</b></p>	<p><i>Caso o ou a estudante não participe por dois anos consecutivos dos retiros, será desligado ou desligada do Programa de Acompanhamento.</i></p>

### **2.3 Espiritualidade**

São oferecidas atividades que auxiliam no crescimento pessoal e no amadurecimento espiritual de cada estudante, são elas: a Mentoria Espiritual e o Seminário de Vivências em Espiritualidade.

### 2.3.1 Mentoria Espiritual

Auxilia no crescimento e no amadurecimento espiritual de cada estudante de teologia. Esta atividade conta com a participação de ministros ordenados e ministras ordenadas que atuam no entorno dos centros de formação, conforme disponibilidade.

Sobre esta atividade:

<b>1. Qual o objetivo da Mentoria Espiritual?</b>	<i>Auxiliar no desenvolvimento da espiritualidade e amadurecimento vocacional de cada estudante.</i>
<b>2. Quem são os mentores e as mentoras espirituais?</b>	<i>Ministros ordenados e Ministras ordenadas da IECLB, indicados e indicadas pelos Pastores e Pastorais Sinodais, que atuam no entorno dos centros de formação.</i>
<b>3. Existe alguma preparação para ministros e ministras exercerem a atividade?</b>	<i>Sim, um seminário de capacitação que habilita para o exercício da atividade junto aos e as estudantes.</i>
<b>4. Após o início da atividade, existe</b>	<i>Sim, anualmente são realizados Encontros de Avaliação do</i>

<b>algum encontro de mentores e mentoras?</b>	<i>processo da mentoria espiritual.</i>
<b>5. A participação na Mentoria Espiritual é obrigatória?</b>	<i>Sim, a mentoria é uma atividade prioritária do Programa. Quando o ou a estudante opta por ingressar no Programa de Acompanhamento assume o compromisso de participar de todas as atividades ofertadas.</i>
<b>6. Quais as expectativas do Programa em relação à participação dos e das estudantes na atividade?</b>	<i>Que cada estudante valorize e aproveite esta oportunidade de escuta atenta e diálogo que visa contribuir com seu desenvolvimento pessoal.</i>
<b>7. Quanto tempo dura a Mentoria?</b>	<i>18 meses, e a expectativa é que ocorram 10 a 12 encontros ao longo deste período.</i>
<b>8. Como é realizada a atividade?</b>	<i>Através de encontros mensais com um ministro ordenado ou uma ministra ordenada da IECLB.</i>
<b>9. Qual a duração de cada encontro?</b>	<i>Aproximadamente 1 (uma) hora, podendo variar conforme a dinâmica de encontros de cada acompanhamento.</i>

<p><b>10. Quando inicia a atividade?</b></p>	<p><i>Durante o primeiro ano de estudo, mediante a disponibilidade de ministros e ministras que atuam no entorno dos centros de formação.</i></p>
<p><b>11. Como acontece o encaminhamento para a atividade?</b></p>	<p><i>Mentor ou mentora e estudante receberão o comunicado da indicação via e-mail do Programa de Acompanhamento.</i></p>
<p><b>12. Quem realiza o contato para marcar os encontros?</b></p>	<p><i>É responsabilidade de cada estudante fazer o contato para junto de seu mentor ou mentora, agendar a data e local do primeiro encontro.</i></p>
<p><b>13. Em caso de atraso ou imprevisto que impossibilite o comparecimento ao encontro?</b></p>	<p><i>Tenha em mãos o contato do mentor ou da mentora, e, na ocorrência de imprevistos, recomendamos o contato imediato justificando a situação.</i></p>
<p><b>14. Como devo proceder se não se estabelecer uma relação de confiança com o mentor ou mentora?</b></p>	<p><i>Se após a realização de 3 ou 4 encontros não se estabelecer uma relação de confiança mútua, recomendamos que ocorra um diálogo franco com o mentor ou a mentora buscando estabelecer um consenso sobre a continuidade ou não dos encontros. A decisão</i></p>

	<i>deverá ser informada ao Programa de Acompanhamento, que procederá com os devidos encaminhamentos.</i>
<b>15. Existe algum registro sobre a realização dos encontros da Mentoria?</b>	<i>Sim. Mentor ou mentora encaminhará um registro para o Programa informando sobre a realização do encontro. Esta dinâmica será combinada no primeiro encontro. O registro ficará anexado no cadastro do ou da estudante.</i>
<b>16. O que é descrito no registro?</b>	<i>Será mencionado o comprometimento do ou da estudante em relação à atividade, como este ou esta se sente no estudo da teologia, entre outros aspectos que o mentor ou mentora julgar importante.</i>
<b>17. O ou a estudante também deve encaminhar um registro sobre o encontro?</b>	<i>O registro do encontro por parte do ou da estudante não é obrigatório. Porém caso o ou a estudante desejar, poderá compartilhar espontaneamente como está sendo a experiência da mentoria.</i>
<b>18. Será enviado um comunicado referente ao término da Mentoria?</b>	<i>Sim, estudante e seu mentor ou sua mentora, serão comunicados via e-mail do Programa de Acompanhamento, com um mês de antecedência, sobre a</i>

	<i>proximidade do encerramento da mentoria.</i>
<b>19. É possível continuar com a Mentoria após o período estabelecido?</b>	<i>Sim, é possível continuar com os encontros, se for de comum acordo entre o mentor ou mentora e estudante. Porém, não serão mais registrados pelo Programa no cadastro do ou da estudante.</i>
<b>20. Como ficam as despesas para o deslocamento até o local do encontro?</b>	<i>Orientamos que para o deslocamento se utilize transporte público, caso seja necessário. As despesas de transporte serão custeadas pelo Programa, mediante apresentação dos comprovantes fiscais. A utilização de aplicativo/táxi deve ser feita somente em casos de extrema necessidade.</i>
<b>21. Como devo proceder para obter o ressarcimento das despesas?</b>	<i>Basta enviar os comprovantes fiscais para o e-mail do Programa: <a href="mailto:acompanhaestudante@jeclb.org.br">acompanhaestudante@jeclb.org.br</a>, juntamente com os dados bancários, para que o ressarcimento seja efetuado.</i>
<b>22. Caso o ou a estudante não possuir o valor necessário para deslocamento</b>	<i>O Programa pode fornecer antecipadamente o valor para o pagamento do deslocamento. Para isso é necessário o contato prévio com a equipe do programa, via e-</i>

<b>até o local do encontro, como proceder?</b>	<i>mail, solicitando o valor necessário. Após o encontro, o comprovante deverá ser enviado via e-mail para o Programa de Acompanhamento.</i>
--	--

### **2.3.2 Seminários de Vivências em Espiritualidade**

Oferece aos e as estudantes, um espaço de vivência, que proporciona reflexões acerca do tema da espiritualidade. No desenvolvimento desta atividade o Programa conta com a assessoria da Pa. em. Iára Müller.

<b>1. O que se espera de cada estudante?</b>	<i>A participação em dois seminários, um a cada ano, tendo início no ano de seu ingresso.</i>
<b>2. A participação nos seminários é obrigatória?</b>	<i>Sim, pois o trabalho realizado nestes seminários, visa contribuir para o desenvolvimento pessoal de cada um e cada uma.</i>
<b>3. Se por algum motivo não for possível a participação, qual deve ser o</b>	<i>Em casos inadiáveis, uma nova oportunidade será oferecida no ano subsequente. Mas, para que</i>

<b>procedimento?</b>	<i>isto ocorra, será necessário justificar a ausência.</i>
<b>4. Se eu não puder participar em dois anos consecutivos dos seminários?</b>	<i>Caso o ou a estudante não participe por dois anos consecutivos dos seminários, será desligado ou desligada do Programa de Acompanhamento.</i>

## 2.4 Auxílio Financeiro

<b>1. Quem pode requisitar o auxílio financeiro para estudo?</b>	<i>Estudantes regularmente matriculados(as) no bacharelado em teologia em um dos centros de formação conveniados com a IECLB (EST, FATEV e FLT), ou na Especialização em Ministério Eclesiástico da IECLB, que tenham o firme propósito de ingressar no Ministério com Ordenação na IECLB</i>
<b>2. Que tipo de auxílio financeiro a Igreja oferece?</b>	<b><i>Fundo de Financiamento e Auxílio para a Formação Teológica - FFAFT:</i></b> <i>os recursos do FFAFT poderão ser utilizados para financiar o custeio parcial ou integral de disciplinas, mensalidades e</i>

	<i>créditos acadêmicos; e também para financiar e auxiliar a subsistência do/a estudante durante o período de estudo.</i>
<b>3. Existem critérios para acessar o FFAFT?</b>	<i>Sim. Os critérios podem ser consultados no <u>Regimento Do Fundo De Financiamento E Auxílio Para Formação Teológica – FFAFT</u> disponível no do cadastro de cada estudante via aplicativo do Programa de Acompanhamento, menu “Regimentos”.</i>
<b>4. Quando posso solicitar o auxílio?</b>	<i>Nos prazos estabelecidos e previamente informados.</i>
<b>5. Como e quando é divulgado o prazo e a lista de documentos?</b>	<i>A divulgação é via e-mail para estudantes, secretarias acadêmicas, centros acadêmicos, Coordenações acadêmicas e Sínodos, nos meses de maio e outubro.</i>
<b>6. De que forma é feito o envio dos requerimentos?</b>	<i>Online – via aplicativo do Programa de Acompanhamento <a href="http://aplicativosieclb.org.br/logon.php">http://aplicativosieclb.org.br/logon.php</a></i>
<b>7. Como ocorre a divulgação do resultado?</b>	<i>Diretamente na página de cadastro de cada estudante.</i>

<p><b>8. Quem avalia os requerimentos?</b></p>	<p><i>A Comissão de avaliação conforme consta no art. 8º do Regimento do FFAFT.</i></p>
<p><b>9. Quem é responsável por enviar os documentos?</b></p>	<p><i>Cada estudante é responsável por providenciar e enviar seus documentos.</i></p>
<p><b>10. Requerimentos incompletos são avaliados?</b></p>	<p><i>Não. Requerimentos incompletos não estão aptos para avaliação da Comissão.</i></p>
<p><b>11. Documentos que não estão na lista oficial são aceitos?</b></p>	<p><i>Não. Somente os documentos que estão na lista de documentos divulgada pelo programa são aceitos e avaliados.</i></p>
<p><b>12. Serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo?</b></p>	<p><i>Não, para serem encaminhados à Comissão os documentos precisam atender ao solicitado e serem encaminhados dentro dos prazos.</i></p>
<p><b>13. O que é considerado na avaliação para o Fundo de Financiamento e Auxílio para</b></p>	<p><i>Orientamos consultar o capítulo “DA CONCESSÃO DOS EMPRÉSTIMOS” (art. 14, 15, 16 e 17) do regimento do Fundo. Neste capítulo poderão ser consultados os documentos necessários e os</i></p>

<b>Formação Teológica?</b>	<i>critérios para concessão do auxílio.</i>
<b>14. Como é definido o percentual do Fundo de Financiamento e Auxílio para Formação Teológica?</b>	<i>O percentual concedido é definido, tendo por base a renda per capita do grupo familiar. Os percentuais para o financiamento de créditos e para o financiamento da subsistência estão descritos no Regimento do FFAFT art. 18 e art. 19.</i>
<b>15. O Fundo pode ser suspenso?</b>	<i>Sim, o Fundo pode ser revogado nos casos indicados no art. 21 do Regimento.</i>
<b>16. Disciplinas onde houver reprovação são custeadas novamente pelo Fundo?</b>	<i>Não, as disciplinas com reprovação não serão custeadas pelo Fundo quando cursadas novamente, conforme descrito no parágrafo 2 do art.17</i>
<b>17. O Pastor ou Pastora Sinodal é informado (a) sobre o recebimento do Fundo?</b>	<i>Sim, o percentual e o montante a ser recebido durante o semestre, é informado ao Pastor ou Pastora Sinodal de cada estudante contemplado ou contemplada com o Fundo.</i>
<b>18. É possível o</b>	<i>Não. Somente são aceitos</i>

<p><b>envio de requerimentos e documentos via e-mail ou Correio?</b></p>	<p><i>requerimentos e documentos enviados via aplicativo do Programa de Acompanhamento.</i></p>
<p><b>19. É possível recorrer da decisão da comissão?</b></p>	<p><i>Sim. Há um período em que cada estudante pode recorrer da decisão e enviar um pedido de “Reconsideração” via aplicativo do Programa de Acompanhamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de divulgação do resultado cuja análise e decisão poderá ser delegada ao/à coordenador/a da Comissão.</i></p>
<p><b>20. Caso o pedido de reconsideração não seja atendido, tenho uma segunda chance para recorrer?</b></p>	<p><i>Sim. Poderão recorrer no prazo de 15 dias, a contar da data de divulgação do resultado do pedido de reconsideração, através de recurso fundamentado dirigido ao/à Secretário/a Geral, que decidirá definitivamente.</i></p>
<p><b>21. No período de reconsideração e recurso, é possível enviar novos documentos?</b></p>	<p><i>Não, o período de reconsideração e recurso, refere-se somente ao percentual concedido.</i></p>

<p><b>22. Como é formalizado o processo do financiamento?</b></p>	<p><i>O processo é formalizado através de um contrato firmado entre estudantes, fiadores e a IECLB.</i></p>
<p><b>23. Como e quando ocorre o repasse dos valores financiados?</b></p>	<p><i>O repasse ocorre mediante a devolução do contrato assinado, com reconhecimento de firma por autenticidade. O repasse do valor dos créditos acadêmicos é realizado para o Centro de Formação em cinco parcelas semestrais, e o repasse da subsistência ocorre diretamente na conta do ou da estudante em quatro parcelas semestrais.</i></p>

*Caso tiver algum problema ou dúvida em relação à mentoria espiritual, aos retiros, às atividades realizadas pela psicóloga ou aos auxílios financeiros favor comunicar imediatamente o Programa através do e-mail: [acompanhaestudante@ieclb.org.br](mailto:acompanhaestudante@ieclb.org.br)*